

## PORTARIA PPGE/UFOP N°. 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 132, de 04 de março de 2016 e nos termos do art. 4.2 alínea B da Resolução CEPE 5290 que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP e do art. 15 alínea C do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

### CONSIDERANDO:

A decisão da 48ª Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFOP realizada em 15 de dezembro de 2016

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Credenciamento, composta pelos (as) discentes **Prof. Luciano Campos**, **Prof. Marco Antonio Mello Franco** e **Profa. Juliana Hamdan** para avaliar os (as) candidatos (as) às vagas das Linhas 1 e 3 (uma vaga para cada linha), observando o Regimento do PPGE e a RESOLUÇÃO 003/2011 do PPGE.

Art. 2º Solicitar que a comissão elabore e divulgue em edital próprio os critérios da seleção, bem como execute o processo seletivo a ser aprovado em Assembleia do PPGE.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será até a efetivação do credenciamento, prevista para julho de 2017.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.



**Prof. Dr. Marco Antonio Torres,**  
Presidente do Colegiado do PPGE/UFOP.